

COMUNICADO AO MERCADO

NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA



ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

no valor total de
R\$ 750.000.000,00
(setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE: BRACRCDBS003

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE: BRACRCDBS011

A **ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, companhia fechada, em fase pré-operacional, com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 6, entrada à esquerda, sem número, Fazenda Boa Sorte, parte I – Área Rural de Paracatu, Paracatu/MG, CEP 38.609-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 49.037.416/0001-73, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 31.213.722.351 e registrada na CVM sob o n.º 900260 (“Emissora”), e o **ITAÚ BBA ACESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.187.440 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 61, § 4º, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), no âmbito da oferta pública de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) debêntures simples, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de julho de 2024 (“Data de Emissão”), componentes da 1ª (primeira) emissão, em 2 (duas) séries, de debêntures da Emissora (“Debêntures”), no montante total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“Emissão”), em linha com a Resolução CVM 160 (“Oferta”), em complemento ao Aviso ao Mercado da Oferta, divulgado em 30 de junho de 2024, o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, concluído nesta data:

**Remuneração que
incidirá sobre o Valor
Nominal Unitário
Atualizado (% a.a.)**

Debêntures da 1ª (primeira) série	6,9708%
Debêntures da 2ª (segunda) série	7,4150%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exemplar deste Comunicado ao Mercado, outros documentos da Oferta e informações adicionais podem ser obtidos pelos investidores interessados com a Emissora, o Coordenador Líder, a CVM e a B3, na página da internet de cada um:

Emissora

<https://pt.atlasrenewableenergy.com/> (nesta página, clicar em “Relações com investidores”; por fim, na nova página aberta, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

<https://www.italu.com.br/itaubba-pt> (nesta página, clicar em “Atlas”; por fim, localizar o documento desejado).

CVM

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nesta página, selecionar o valor mobiliário “Debêntures”, preencher o emissor “Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.” e clicar em “Filtrar”; depois, no quadro de resultados da busca, identificar os dados da Oferta e, na coluna “Ações”, clicar em “”; por fim, na nova página aberta, localizar o documento desejado).

B3

<https://www.b3.com.br/> (nesta página, clicar em “Produtos e Serviços” e, depois, em “Renda fixa”; na nova página, clicar em “Títulos Privados”; na nova página, clicar em “Debêntures” e, depois, em “Ofertas públicas”; na nova página, clicar em “Empresas” e, depois, em “Publicação de Ofertas Públicas”; por fim, na nova página, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.*”, celebrado em 28 de junho de 2024 entre: na qualidade de emissora das Debêntures, a Emissora; na qualidade de agente fiduciário dos titulares das Debêntures, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e, na qualidade de fiadoras, a Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A. e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NEM DOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo/SP, 22 de julho de 2024.



itaú BBA
COORDENADOR LÍDER